ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE O LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO ESPECIAL DE AUXILIAR CONTRATADA, NO PERÍDO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 71, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a contratada, SOLANGE APARECIDA RISSON, exercente da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, para cumprir suas atividades na Casa do Turista, no período de 07 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, de Terça-Feira a Domingo, no horário das 15 às 21 horas.

**Parágrafo único.** As horas prestadas aos sábados serão compensadas com folga na Segunda-Feira da semana subsequente e as horas prestadas aos Domingos serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação ao valor da hora normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 06 de dezembro de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**